



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, sita na Av. Borges de Medeiros nº 1501, Porto Alegre, RS, representado neste por seu titular **EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Copiadoras Astória Ltda.**, sito na Rua Augusto Atílio Giordane Nº 137, Porto Alegre, RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 92.732.676/0001-98, representada neste ato por **LUIZETE CARMEN STEDILE DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 374.186.379-34, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o Contrato de Prestação de Serviços Reprográficos firmado em 17 de dezembro de 2014, nos termos a seguir transcritos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objetos:

- Prorrogar o prazo contratual estipulado à Cláusula Nona – Dos Prazos, do contrato originalmente firmado, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2015.
- Atualizar os dados relativos e empenho e data.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo e, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, de dezembro de 2015.

  
EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA  
Secretário de Estado – SARH

  
LUIZETE CARMEN STEDILE DA SILVA  
Copiadoras Astória Ltda

Testemunhas :1.

  
Sérgio Roberto Telles  
86318578072

2.

92.732.676/0001-98  
COPIADORAS ASTORIA LTDA-ME  
RUA AUGUSTO ATILIO GIORDANI, 137  
SÃO SEBASTIÃO - CEP 91060-240  
PORTO ALEGRE - RS